ANTIGO BANCO PELOTENSE DE RIO GRANDE

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Rio Grande
Endereço	Rua Marechal Floriano Peixoto, 197/201 - Bairro Centro
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Rio Grande
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	Portaria nº 46/2019, de 17/08/2019
Processos de tombamento	241-1100/12-9
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 143
Data de inscrição no Livro do Tombo	29/08/2019
Publicação no DOE	19/08/2019

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Rio Grande foi a segunda cidade em que o Banco Pelotense abriu uma filial, ainda no mesmo ano da sua criação. Inicialmente, a instituição ocupou um prédio locado situado na Rua Marechal Floriano, nº 76.

Em 1919, foi iniciada a construção de um prédio próprio para abrigar a sede da filial rio-grandina, onde o Banco Pelotense passou a funcionar formalmente a partir de 1921. No ano de 1976, a Prefeitura Municipal de Rio Grande adquiriu a edificação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), integrando o imóvel ao patrimônio público municipal.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda incide formalmente sobre a edificação localizada no município de Rio Grande, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 197/201, Bairro Centro, conhecida formalmente como Antigo Banco Pelotense de Rio Grande.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural associado à expansão da rede bancária no Rio Grande do Sul e ao desenvolvimento econômico da cidade de Rio Grande no início do século XX, marcando a presença da primeira filial do Banco Pelotense fora de sua sede originária.
- **Arquitetônico:** exemplar de arquitetura bancária de caráter eclético da década de 1920, projetado e edificado especificamente para abrigar atividades financeiras de grande porte.
- **Urbano/Paisagístico:** imóvel de forte presença volumétrica e visual, integrado ao conjunto arquitetônico

histórico do Bairro Centro de Rio Grande (Rua Marechal Floriano Peixoto).

- **Social e Cultural:** relevância para a memória coletiva local, tendo sido adquirido em 1976 pela Prefeitura Municipal de Rio Grande para incorporação ao patrimônio público e uso da comunidade.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria, alinhamento e integridade arquitetônica da edificação própria inaugurada em 1921;
- A composição decorativa de fachada, elementos ornamentais e fenestração originais da época de construção bancária;
- A conservação do imóvel e sua relação harmônica com o entorno urbano protegido do centro histórico de Rio Grande.

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 241-1100/12-9 e demais documentos oficiais de proteção do Antigo Banco Pelotense de Rio Grande, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 46/2019), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.